



Universidade Federal de Pernambuco
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

RESOLUÇÃO Nº 13/2019

EMENTA: *Dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Resolução nº 7/2019, que suspende a aplicação do modelo de alocação de vagas previsto na Resolução nº 08/2018-CCEPE.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Resolução CEPE nº 7/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspende a aplicação do modelo de alocação de vagas previsto na Res. nº 08/2018-CCEPE até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º As vacâncias ocorridas e publicadas no DOU até a data de 31 de dezembro de 2019 retornarão a sua unidade acadêmica de origem, desde que a carga horária média docente esteja igual ou acima do limite estabelecido em lei.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

HOMOLOGADA NA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Presidente: Profª. FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS
- Vice-Reitora em Exercício-